Prefeitura Municipal da Estância Turística de Lindóia

Estado de São Paulo

LEI Nº 271 DE 27 DE ABRIL DE 1983

" Declara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais São Vicente de Paulo e dá outras providência."

Dr. BENEDICTO ANGELO GUSSON, Prefeito Municipal da Estância Turística de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais " São Vicente de Paulo " CGC ..... 48853337/0001-78, com séde neste Município, mantedor da Creche " Santa Rita de Cássia."

Parágrafo único - Para fazer jus ao benefício de que trata o presente artigo, a diretoria da entidade deverá fazer prova de atividade regular na forma estatutária.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Lindóia, em 27 de abril de 1983.

.....

Dr. BENEDICTO ANGELO GUSSON
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Lindóia, em 27 de abril de 1983.

.....

JOSÉ EDGAR TORTELI BERNARDI
ENC. SETOR DE ADMINISTRAÇÃO